



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**  
Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP:  
29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

## **RESOLUÇÃO CRESS Nº 188.2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**Ementa:** Altera a composição de integrantes da Diretoria do CRESS/ES, em razão do pedido de licença de Conselheiro.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o pedido de licença da gestão do Conselho feito pelo Conselheiro Carlos Augusto da Silva Costa, originalmente ocupante do cargo de 1º Secretário do CRESS/ES;

**Considerando** os fundamentos contidos no artigo 17 do Regimento Interno do CRESS 17ª Região/ES, que trata das possibilidades de substituição nos cargos de direção do CRESS, em específico nos incisos III e V, quais sejam:

[...]

III - O 1º Secretário pelo 2º Secretário;

[...]

V – Os suplentes ocuparão os cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro e as vacâncias do Conselho Fiscal, obedecida à ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno.

[...]

**Considerando** que a Conselheira Carolina Brito de Oliveira ocupa, originalmente, o cargo de 2ª Secretária do CRESS/ES e, ainda, que a Conselheira Lívia Silva de Queiroz figura como 1ª Conselheira Suplente,

**Considerando, por fim**, a aprovação do pedido de licença, por 90 (noventa) dias, em reunião do Conselho Pleno realizada na data de 11 de maio de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição de integrantes da diretoria do CRESS 17ª Região/ES, que passa a ter a seguinte composição, para todos os efeitos legais:

**Presidenta:** Sabrina Lúcia Pinto da Silva- CRESS/ES n.º 3572

**Vice-Presidenta:** Kamila Vieira de Moura – CRESS/ES n.º 7760

**1ª Secretária:** Carolina Brito de Oliveira – CRESS/ES n.º 4483

**2ª Secretária:** Lívia Silva de Queiroz – CRESS/ES n.º 2593

**1ª Tesoureira:** Cinthia Alves da Silva – CRESS/ES n.º 6151

**2ª Tesoureira:** Rayanne Rocha Marcelino – CRESS/ES n.º 6013

**Art. 2º** A presente composição terá vigência enquanto perdurar o período de licença do Conselheiro Carlos Augusto da Silva Costa, desde que não sejam apresentadas outras motivações que ensejem a necessidade de nova reconfiguração.

**Art. 3º** Superado o motivo supracitado no artigo anterior, as Conselheiras deverão retornar, de forma automática, aos seus cargos e funções originais.

**Art. 4º** Revogam-se disposições contrárias.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Portal da Transparência do CRESS/ES.

Vitória, 13 de maio de 2024.

**Sabrina Lúcia Pinto da Silva**  
**Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.**